




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
*Estado de Goiás*

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE Nº 003/2018**

**CERTIDÃO**  
Certifico que nesta data foi  
publicado este (a)  
*1º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2018*  
com afixação no placard do município  
Corumbáiba *10/09/2018*  
  
Responsável pelo Placard *membro CPE*

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE  
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE CORUMBAÍBA – ESTADO DE GOIÁS E  
DAIANY DA SILVA NEIVA.

**I – PREÂMBULO**

**1.1 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno com endereço situado à Rua Dr. Pedro Ludovico, s/nº, Centro, Corumbáiba – GO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.170.888/0001-27, representado por sua Gestora, a Secretária Municipal de Saúde, **DRA. ENIR RABELO DA SILVA**, brasileira, casada, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº M-5.104.857-SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº 889.073.926-68, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

**1.2 - CONTRATADA: DAIANY DA SILVA NEIVA**, brasileira, solteira, Fisioterapeuta, portadora da Cédula de Identidade (RG) nº 5615982(2ª via)-SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.300.231-62, residente e domiciliada à Rua 97, Qd. 64, Lt. 02, Bairro Castelo Branco, Catalão – GO, CEP: 75.710-170, doravante denominada **CONTRATADA**;

**1.3 - DA VINCULAÇÃO** – O presente instrumento está diretamente vinculado a inexigibilidade de licitação nº 001/2018.

**2 - DO ADITAMENTO**

As partes resolvem de comum acordo alterar a carga horária de 20 hs (vinte horas) para 30 hs (trinta horas) semanais, bem como o valor do contrato de Prestação de Serviços na área da saúde nº 003/2018, firmado em 02 de janeiro de 2018.

**3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente pacto laboral, ora aditivado, passam-se de R\$ 1.550,00 (um mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais para R\$ 2.325,00 (dois mil, trezentos e vinte e cinco reais) mensais, cujo valor global estimado era de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) passando-se para R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais), e correrão por conta da dotação própria do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, segundo o Plano de Classificação Funcional Programático.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA**  
**Estado de Goiás**

**4 – DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Continuam inalteradas as demais cláusulas daquele instrumento que não expressas neste aditivo.

E, por estarem assim justos, combinados e contratados, digitou-se o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias, sendo que uma delas constituirá o arquivo cronológico da Prefeitura, e após lido e achado conforme pelas partes, na presença das testemunhas abaixo declaradas, foi em tudo aceito, sendo assinado pelo Contratante, pela Contratada e pelas testemunhas.

Corumbáiba, 10 de setembro de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORUMBAÍBA-GO**  
**ENIR RABELO DA SILVA - Gestora**  
**Contratante**

**DAIANY DA SILVA NEIVA**  
**Contratada**

Testemunhas:

Assinatura

Nome Kleury Gonçalves Silva  
CPF 903.009.741-75

Assinatura

Nome Milton J. de Almeida  
CPF 218.226.111-72